



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de
Barros Cassal - RS**

Roberto Borges

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS**

APROVADO

27 / 05 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.633/23 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e Lei nº 1.636/2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 345.738,13 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** no seguinte crédito orçamentário:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03 – RECURSOS ESTADUAL

103013071.048 – Ampliação Unidade Básica de Saúde UBS

3014- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$345.738,13

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$345.738,13

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse do Fundo Estadual de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Ampliação UBS*”, no valor de R\$ 345.738,13 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Ampliação Unidade Básica de Saúde UBS”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 24 de maio de 2024.


ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
***Prefeitura Municipal de
Barros Cassal - RS***

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 049/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 345.738,13 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos), para Ampliação da Unidade Básica de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 24 de maio de 2024.


ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal